



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE NOVEMBRO DE 2015

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL NO ESTADO DO CEARÁ – PF/CE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGF nº420/2008, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar pública a movimentação por permuta dentro dos Subnúcleos do Núcleo de Matéria Previdenciária das Procuradoras Federais Lana Mara Pessoa de Moura e Cristiane Cabral de Queiroz Almeida que passam, a partir de 01/12/2012, a integrar, respectivamente, os subnúcleos do Rito Ordinário e do Juizado Especial.

Art. 2º Abrir prazo de 3(três) dias para manifestação de eventuais interessados na vaga do Subnúcleo do Rito Ordinário – NUMP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, convalidando-se as situações ocorridas antes da sua publicação.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2015.


Roberto Carlos Fernandes de Oliveira
Procurador-chefe da PF/CE